



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Demanda n.º 03/2017
Controle SETIC

1. IDENTIFICAÇÃO

Demanda (descrição resumida)		Aquisição de medalhas da Ordem do Mérito Ministro Silvério Fernandes de Araújo Jorge
Data de proposição		26/04/2018
Requisitante	Unidade Administrativa	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
	Servidor (a) responsável	ADALGISA JATUBÁ PARAIZO DE CARVALHO
	Ramal	8260
	E-mail	adalgisa.carvalho@trt19.jus.br
	Assinatura	
Autorização superior	Unidade Administrativa	Diretoria-Geral
	Gestor(a) responsável (Secretário (a))	Audelírio Pimenta Carneiro
	Data aprovação	
	Assinatura	

2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda
Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:
Em virtude da solenidade de entrega das comendas da mencionada Ordem ser realizada de dois em dois anos, neste Regional, nos termos do art. 16, §4º, do ROM, surgiu a necessidade de comprar medalhas para complementar o estoque, ora existente, para realização da próxima outorga prevista para 2019, nas quantidades a saber: 10 (dez) para Grã-Cruz, 7 (sete) para Mérito Ouro e 1 (uma) para Mérito Prata.
Solução proposta pelo demandante (escopo):
Tem-se que o regulamento da ordem prevê em seu art. 15, §2º e 3º, que cada Desembargador poderá fazer até 03 indicações para admissão nos quadros da Ordem, sendo 01 para Grã-Cruz, 01 para Mérito Ouro e 01 para Mérito Prata e à Presidência caberá fazer 08 (oito) indicações, sendo 01 para Grã-Cruz, 02 para Mérito Ouro, 02 para Mérito Prata e mais 03 de livre indicação, tem-se como estimativa máxima de entrega de comendas os números a seguir: 11 medalhas no Grau Grã - Cruz; 12 no Grau Mérito



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Ouro e 12 no Grau Mérito Prata. Assim, verificando que há em estoque 2 (duas) medalhas no Grau Grã - Cruz, 6 (seis) no Grau Mérito Ouro e 12 (doze) no Grau Mérito Prata, comprova-se a necessidade do pedido de compra nas quantidades acima indicadas.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO TRT DA 19ª REGIÃO

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Indicador	Impacto no indicador
Sociedade	Valorização das pessoas.	Índice de Satisfação do Usuário	Reconhecer os feitos de cada indivíduo, enaltecendo a sua participação para o desenvolvimento de nossa sociedade.

4. RESULTADOS ESPERADOS

TIPO DE RESULTADO	Sim	Não	Detalhamento.
Ganho de produtividade	X		Em situações de agradecimento de servidores, poderá estimular o seu desempenho no trabalho.
Redução de esforço		X	
Redução de custo		x	
Redução do uso de recursos		X	
Melhoria de controle		X	
Redução de riscos		X	
Determinação legal		X	
Determinação administrativa	X		O regulamento da Ordem do Mérito prevê em seu art. 16, §4º, que a solenidade de entrega das comendas deve ser realizada de dois em dois anos.
Outra (Especificar)		X	

5. PROCESSO(S) DE TRABALHO(S) IMPACTADO(S)

Processo de Trabalho	Atividade impactada	Melhoria esperada	Unidades impactadas
Aquisição de Medalhas	Solenidade de entrega	Melhorar a integração sociedade e Judiciário, agradando as pessoas que direta ou indiretamente colaboram para o desenvolvimento social.	Todos os setores do Tribunal e a sociedade.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

6. RISCOS DE NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

Risco	Impacto do risco ao negócio
MÉDIO	Em virtude de necessidade de cumprimento ao Regulamento da Ordem do Mérito, tanto para a realização da solenidade, na periodicidade estipulada, isto é, de dois em dois anos, quanto pela quantidade de medalhas concedidas por cada Desembargador, também definida pelo supracitado Regulamento.

7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

TIPO DE RESTRIÇÃO	Sim	Não	Detalhamento.
Limitação de Prazo		x	A contratação será por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma da lei.
Limitação de Custo		X	
Limitação de Equipe da Área Demandante		X	
Outra (Especificar)		X	

8. PARTES INTERESSADAS

PARTE INTERESSADA	POR QUE É INTERESSADA
Desembargadores	Compromisso com a escolha dos agraciados.
Secretaria do Tribunal Pleno	Compromisso com a efetividade da entrega das comendas.
Presidência	Compromisso com a escolha dos agraciados.

9. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (SUGESTÃO)

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante Secretaria do Tribunal Pleno	Adalgisa Jatubá Paraizo de Carvalho
Unidade Administrativa Secretaria de Administração	Solicitamos indicação.
Unidade Técnica SETIC	

Caso a estimativa de preços seja superior ao disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, pode ser inserido o quadro abaixo:

10. COMISSÃO DE RECEBIMENTO (SUGESTÃO)



Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

PARTE INTERESSADA	NOME DO SERVIDOR
Unidade Requisitante	Coordenadoria de Material e Logística
Unidade Administrativa	
Unidade Técnica	